



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ALE/RR
Fl. 01/05
Ass.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Lupercio Lima Ferreira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Lupercio Lima Ferreira.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.

RAUL LIMA
Deputado Estadual

Cuidar da saúde do povo quando se é um médico formado, quando se trabalha num rico e moderno hospital já pode ser considerado uma grande ação, mas cuidar da saúde do povo humilde, moradores das regiões mais longínquas possíveis é uma tarefa indescritível. E foi isso que fez, durante toda a sua vida, o senhor **Lupércio Lima Ferreira**, servidor público e enfermeiro, que é um **"ORGULHO DE RORAIMA"**.

